




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
*Comissão Permanente de Licitação – CPL.*  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



## **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Junto aos autos do processo licitatório nº 020/2021, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 24 de Março de 2021.

  
Carla Dayane Macedo de Oliveira  
Presidente da CPL

Carla Dayane Macedo de Oliveira  
PRESIDENTE  
Matricula Nº 3278



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
*Comissão Permanente de Licitação – CPL.*  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**Processo Administrativo nº 11105/2021**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2021**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Aquisição de peixes frescos para distribuição gratuita aos munícipes carentes de São Mateus do Maranhão durante o período da semana santa.

*Proposta de Preços da Empresa:*

**I. C. FESH DO MARANHÃO**

**EIRELI**

**CNPJ: 24.713.022/0001-67**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pelo presente, a empresa I.C FESH DO MARANHÃO EIRELI, sob nome fantasia: I.C FESH, inscrita no CNPJ: 24.713.022/0001-67, com endereço na Via de Acesso a Emiliano Macieira a Br 135, nº 215 – Itaqui – São Luís/MA - CEP: 65085-685, e-mail: [icfeshdomaranhao@gmail.com](mailto:icfeshdomaranhao@gmail.com), submete à Vossa Senhoria, proposta de preço para o serviço abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados.

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: IC FESH DO MARANHÃO – EIRELI  
SEDE: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, Nº 215 – ITAQUI – SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 24.713.022/0001-67  
E-MAIL: [icfeshdomaranhao@gmail.com](mailto:icfeshdomaranhao@gmail.com)

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01.	Peixe tipo branquinha (e/ou similar), de tamanho entre 20 (vinte) e 30 (trinta), centímetros, acondicionados em embalagens (sacos) plásticas de 02 (dois) à 04 (quatro) quilos, resistentes e higiênicas	KG	2.500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 (sete reais)**

**VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**

**CNPJ: 24.713.022/0001-67**  
**R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 215**  
**EMAIL: [icfishdomaranhão@gmail.com](mailto:icfishdomaranhão@gmail.com)**  
**CONTATO: 98 98415-7758**



Nos preços ofertados já está incluso todas as despesas, além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente, mesmo que não estejam registrados neste documento e os preços se refiram à data de apresentação das propostas.

#### VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta comercial tem validade de 90(noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

São Luís – MA, 24 de março de 2021.

*Ana Paula de Carvalho Costa*

Diretora

**CNPJ: 24.713.022/0001-67**  
**R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 215**  
**EMAIL: icfishdomaranhão@gmail.com**  
**CONTATO: 98 98415-7758**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



## **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 020/2021, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 25 de Março de 2021.

Carla Dayane Macedo de Oliveira

Presidente da CPL  
PRESIDENTE  
Matricula Nº 3278



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
*Comissão Permanente de Licitação – CPL.*  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**Processo Administrativo nº 11105/2021**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2021**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Aquisição de peixes frescos para distribuição gratuita aos munícipes carentes de São Mateus do Maranhão durante o período da semana santa.

*Habilitação da Empresa:*  
**I. C. FESH DO MARANHÃO**  
**EIRELI**  
**CNPJ: 24.713.022/0001-67**

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME  
CNPJ 24.713.022/0001-67



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ANA TEREZA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1986 na cidade de Pinheiro-MA, portador da carteira de identidade 028789472005-0 SSP/MA, portador do CPF: 035.680.433-00, Empresária, residente e domiciliado a Rua 02, Numero 15, Quadra 17, Planalto Vinhais II, São Luis, MA, CEP 65.074-870, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21102103370 em da 03/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.713.022/0001-67, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELÉ, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo unico, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país proveniente da empresa A T SOARES-ME e a diferença de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA: Da alteração de atividade**

A partir deste ato passa a ser de:

77.32.2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4649.4/10 - Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

46.42.7/01 - Comercio atacadista de vestuário

47.81.4/00 - Comercio varejista de roupas em geral

49.30.2/01 - Transporte rodoviário de carga, municipal

49.30.2/02 - Transporte rodoviário de cargas, interestadual e intermunicipal

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.  
PROTOCOLO: 271153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703434699. NIRE: 21630058406.  
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilian Theresza Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 04/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

SERVICIO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 2160058486.  
PROTÓCOLO: 17131313 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
117034489. NIRE: 2160058486.  
14 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Lilian Tereza Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
São Luís, 04/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ANA TEREZA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1986, na cidade de Pinheiro-Ma, Empresaria, portadora do RG 028789472005-0 SSP/MA, inscrito no CPF 035.680.433-00, residente e domiciliado a Rua 02 numero 15, quadra 17, Planalto Vinhais II, São Luis - MA, CEP 65.074-870, na qualidade de empresário da empresa, "14 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME", com sede a, Rua do Norte n 529 /Rua do Norte/ Rua Salvador de Oliveira Sala 02- Centro, São Luis - MA, CEP 65.015-330, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire em data 03/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.713.022/0001-67, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

CNPJ: 24.713.022/0001-67

**14 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

da referida EIRELI, com o teor seguinte:  
CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.  
O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o Responsabilidade Limitada.  
Para tanto firma nesta mesma data, Ato constitutivo de Empresa Individual de 43.30-4/04- serviços de pintura de edifícios em geral  
4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
82.30.00/1- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8211.3/00 - Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo  
7490.1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
43.18/01 - Serviços de demolições e outras estruturas (construção)  
77.11.0/00 - Locação de automóveis sem motorista  
77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador







#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de "T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME" com sede a Rua do Norte/Rua Salvador de Oliveira Numero 529 Sala 02 - Centro, São Luis-MA, CEP 65.015-330, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

##### Principal:

77.32.2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

##### Secundarias:

4649.4/10 - Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

46.42.7/01 - Comercio atacadista de vestuário

47.81.4/00 - Comercio varejista de roupas em geral

49.30.2/01 - Transporte rodoviário de carga, municipal

49.30.2/02 - Transporte rodoviário de cargas, interestadual e intermunicipal

77.11.0/00 - Locação de automóveis sem motorista

77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador

43.118/01 - Serviços de demolições e outras estruturas (construção)

7490.1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8211.3/00 - Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo

82.30.00/1- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.30-4/04- serviços de pintura de edifícios em geral

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.  
PROTOCOLO: 171153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703434599. NIRE: 21600058406.  
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, Ana Tereza Soares, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

#### CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.  
PROTOCOLO: 171153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701434699. NIRE: 21600058406.  
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luis-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



São Luis, 01 de Agosto de 2017.

Ana Tereza Soares

**JUCEMA**


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.  
PROTÓCOLO: 171153413 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703434699. NIRE: 21600058406.  
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS BIRBLI - ME


Liliana Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 171153413, 171141806
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/09/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102103370
- **ARQUIVAMENTO:** 20171153413, 171141806
- **EMPRESA:** I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNDUzOTY1M18xNzExNTM0MTMucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1701927493](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNDUzOTY1M18xNzExNTM0MTMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1701927493))

 Requerimento do Empresário ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUwNDUzOTYyNi8xNzExNDE4MDYucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1701927493](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUwNDUzOTYyNi8xNzExNDE4MDYucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1701927493))



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:  
"T4 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI".**

Pelo presente instrumento particular, ANA TEREZA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1986 na cidade de Pinheiro-MA, portador da carteira de identidade 028789472005-0 SSP/MA, portador do CPF: 035.680.433-00, Empresária, residente e domiciliado a Rua 02, Numero 15, Quadra 17, Planalto Vinhais II, São Luis, MA, CEP 65.074-870, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "T4 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI", registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE Nº 21600058406 por despacho em 04/09/2017 e inscrita no CNPJ: 24.713.022/0001-67, situada, Rua do Norte n 529 'Rua do Norte/ Rua Salvador de Oliveira Sala 02- Centro, São Luis - MA, Cep: 65.074-870 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as Clausulas seguintes.

Clausula 1ª - Da admissão do novo titular

Fica transferida a titularidade da empresa, para o novo titular: **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido a Candido Mendes-MA em 01/01/1954, Empresário, residente e domiciliado a Rua 25 Maio Nº 28 B -Bairro: Vila Embratel, CEP: 65.081-295, São Luis-MA, portador do CPF nº 124.973.803-25 e Carteira de Identidade nº 024129532003-3 SSP-MA.

Clausula 2ª - Da transferência do capital social

Fica transferindo e dando a plena quitação sob a responsabilidade do acervo do capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), para o novo titular **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA**, e declara na data do presente ato, que já encontra-se integralizado todo acervo do capital em moeda corrente do país.

Clausula 3ª - Do novo aumento do capital social

O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país e a diferença de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Clausula 4ª -

Fica alterado o endereço para Via de Acesso A Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 - Itaquí - São Luis-MA, Cep: 65.085-585.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.  
PROTOCOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900816337. NIRE: 21600058406.  
NOVA AGRICOLTA, PESCADOS E GELO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Clausula 5ª - Da Nova Razão social

"A empresa girará sob nome empresarial de "Nova Agridoce, Pescados e Gelo EIRELI", terá por título de estabelecimento a expressão fantasia: Nova Agridoce, Pescados e Gelo.

Clausula 6ª - Da alteração de atividade

Principal:

46.34.6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

Secundária:

10.99-6/04 - Fabricação de Gelo

03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra

03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada

03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada

03.21.3/01 - Criação de peixes em água salgada e salobra

03.22.1/01 - Criação de peixes em água doce

• 03.21.3/03 - Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra

03.22.1/02 - Criação de camarões em água doce

77.32.2/01 - Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes

82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos-e exposições de festas e eventos

49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal

49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional

49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças)

77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.  
PROTÓCOLO: 150080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11960B16337. NIRE: 21600058406.  
NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 21/02/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**Clausula 7ª - da nova Administração**

A administração da empresa será exercida por seu novo titular **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA** que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula 8ª -**

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Clausula 9ª** O Titular - Administrador declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à prioridade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**Clausula Primeira:**

A empresa gira sob o nome empresarial de **Nova Agridoce, Pescados e Gelo EIRELI** registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE Nº 21600058406 por despacho em 29/08/2017 e inscrita no CNPJ: 24.713.022/0001-67, com sede Via Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 - Itaqui-MA, Cep: 65.085-585.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.  
PROTOCOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900816337. NIRE: 21600058406.  
NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



§ **ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Clausula Segunda:** O objeto principal é de:

Principal:

46.34.6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

Secundária:

10.99-6/04 - Fabricação de Gelo

03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra

03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada

03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada

03.21.3/01 - Criação de peixes em água salgada e salobra

03.22.1/01 - Criação de peixes em água doce

03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra

03.22.1/02 - Criação de camarões em água doce

77.32.2/01 - Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes

82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos

49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal

49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional

49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças)

77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador

**Clausula Terceira:**

O capital social é representado pela importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular .

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB N° 20190080973.  
PROTOCOLO: 190090973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900816337. NIRE: 2160058406.  
NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





**Clausula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

**Clausula Quinta:**

A administração da empresa é exercida pelo seu titular .

Que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessarios ao exercicio das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula Sexta:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA** procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Sétima:**

O titular-Administrador **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA Oitava:**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.  
PROTOKOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900816337. NIRE: 21600958406.  
NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Clausula Nona:

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis (MA), 02 de Janeiro de 2019.

*Dubiratan Gonçalves da Silva*

Dubiratan Gonçalves da Silva

Responsável Legal

*Ana Tereza Soares*

Ana Tereza Soares

Retirante

2 OFICINA

SECRETARIA DE ECONOMIA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.  
PROTOCOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900816337. NIRE: 21600658406.  
NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190080973
- DATA DO PROTOCOLO: 20/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600058406
- ARQUIVAMENTO: 20190080973
- EMPRESA: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MDY5MDUzOF8xOTAwODA5NzZMucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1903691974](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MDY5MDUzOF8xOTAwODA5NzZMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1903691974))



**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI"**

**DUBIRATAN GONCALVES DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Candido Mendes -MA, nascido em 01/01/1954, residente e domiciliado na Rua 25 de Maio nº 28 B Vila Embratel CEP: 65.081.295, São Luis-MA, RG 024129532003-3 SSP/MA, e CPF sob o nº. 124.973.803-25, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, " **NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI**" residente e domiciliado na Via de Acesso A Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica transferida a titularidade da empresa, para o novo titular - **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresária, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5 SSP/MA.

**Cláusula Segunda:** Fica transferido e dando plena quitação sob a responsabilidade do cervo do capital da empresa que é R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), para o novo titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, e declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o cervo do capital em moeda corrente do país.

**Cláusula Terceira:** O capital será de R\$ de 500.000,00 (Quinhentos Reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país e a diferença de 200.000,00 ( Duzentos Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país

**Cláusula Quarta:** A Alteração da nova Razão Social: A empresa girará sob nome empresarial de "**IC FESH DO MARANHÃO EIRELI**".

**Cláusula Quinta:** A Alteração de Atividade Principal e Secundaria: Atividade Principal, 46.34.6/03 ? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04 ? Fabricação de Gelo 03.21.3/02 ? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01 ? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02 ? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01 ? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01 ? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02 ? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01 ? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01 ? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01 ? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de



transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. - Minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

**Cláusula Sexta:** A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Cláusula Sétima:** O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

**Parágrafo Único:** O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade **EIRELI**.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI" registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso A Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585.

**ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Segunda:** Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Geio 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada



03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce  
03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões  
em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes  
82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01?  
Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ?Transporte  
rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional  
49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de  
particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de  
guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de  
automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância  
de produtos alimentícios. - Minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de  
mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

**Cláusula Terceira:** O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais),  
totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

**ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima  
qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente,  
judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e  
federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os  
negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Cláusula Sexta:** O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano,  
o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração  
procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,  
obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros  
ou perdas apuradas.

**Cláusula sétima:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e  
nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração  
desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar  
sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por  
crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular,  
contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de  
consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

**Parágrafo Único:** O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra  
empresa na modalidade EIRELI.



Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luis, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luis- (MA), 29 de novembro de 2019

---

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular

---

DUBIRATAN GONCALVES DA SILVA

124.973.803-25



MINISTERIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 09:52 SOB Nº 20191257117,  
PROTOCOLO 191257117 DE 29/11/2019 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905544661 NIRE: 2160058406  
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 03/12/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 191257117
- DATA DO PROTOCOLO: 02/12/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600058406
- ARQUIVAMENTO: 20191257117
- EMPRESA: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRINTYwNTY2ZjNjMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1904741038](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRINTYwNTY2ZjNjMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904741038))



### **3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"**

**ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresaria, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, " **I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**". residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

**Cláusula Primeira:** A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:( Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga? 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

**À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.**

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de “**I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**” registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585.

**ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Segunda:** Atividade Principal: **Cláusula Primeira:** empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimos 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:( Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga? 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi, etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

**Cláusula Terceira:** O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

**ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.



**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Cláusula Sexta:** O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula sétima:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

**Parágrafo Único:** O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade **EIRELI**.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luis- (MA), 12 de março de 2020

---

**ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**

CPF: 049.787.583-78

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 09:52 SOB Nº 20191257117.  
PROTOCOLO: 191257117 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905544661. NIRE: 21600058406.  
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

**JUCEMA**


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 191257117
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/12/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600058406
- **ARQUIVAMENTO:** 20191257117
- **EMPRESA:** I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRINTYwNTY2ZjNjMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1904741038](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRINTYwNTY2ZjNjMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904741038))



#### 4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"

**ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresaria, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI". residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

**Cláusula Primeira:** A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:( Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga? 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

**À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.**



**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de “**I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**” registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585.

**ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Segunda:** Atividade Principal: **Cláusula Primeira:** empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:( Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga? 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi, etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

**Cláusula Terceira:** O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

**ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.





**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Cláusula Sexta:** O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula sétima:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

**Parágrafo Único:** O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade **EIRELI**.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luis- (MA), 12 de março de 2020

---

**ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**

CPF: 049.787.583-78

Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 13:55 SOB N° 20200207385.  
PROTOCOLO: 200207385 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001269844. NIRE: 21600058406.  
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200207385
- DATA DO PROTOCOLO: 18/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600058406
- ARQUIVAMENTO: 20200207385
- EMPRESA: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTgxMjQ5MzZfQ29udHJhdG9fTUwNTMzMjAwMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP20](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTgxMjQ5MzZfQ29udHJhdG9fTUwNTMzMjAwMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20))

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.713.022/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
NOME EMPRESARIAL I C FESH DO MARANHÃO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I C FESH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.11-6-01 - Pesca de peixes em água salgada 03.11-6-02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21-3-01 - Criação de peixes em água salgada e salobra 03.21-3-02 - Criação de camarões em água salgada e salobra 03.21-3-03 - Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 03.22-1-02 - Criação de camarões em água doce 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO V AC A EMILIANO MACIEIRA A BR 135	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
CEP 65.085-585	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.HAGNNUS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3304-2134/ (98) 8404-4007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

04/02/2021

Emitido no dia **04/02/2021** às **10:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.713.022/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I C FESH DO MARANHAO EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>V AC A EMILIANO MACIEIRA A BR 135</b>	NÚMERO <b>215</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.085-585</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAQUI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO.HAGNNUS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3304-2134/ (98) 8404-4007</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2021** às **10:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.710.022/0001-67</b> <b>MA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>03/05/2016</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>I C FESH DO MARANHAO ERELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>I C FESH</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>03.11-6-01 - Pesca de peixes em água salgada</b> <b>03.11-6-02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada</b> <b>03.21-3-01 - Criação de peixes em água salgada e salobra</b> <b>03.21-3-02 - Criação de camarões em água salgada e salobra</b> <b>03.21-3-03 - Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra</b> <b>03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce</b> <b>03.22-1-02 - Criação de camarões em água doce</b> <b>10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, intrametropolitano e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO <b>V AC A EMILIANO MACIEIRA A BR 135</b>		NÚMERO <b>215</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.085-585</b>	BARRODISTRITO <b>ITAQUI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO.HAGNNUS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3304-2134/ (98) 8404-4007</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.713.022/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I C FESH DO MARANHAO ERELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO V AC A EMILIANO MACIEIRA A BR 135	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.085-585	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.HAGNNUS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3304-2134/ (98) 8404-4007
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITL CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
-------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 13:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98220524	24.713.022/0001-67	92120211927666

**RAZÃO SOCIAL**

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

**NOME FANTASIA**

I C FESH

**LOCALIZAÇÃO**

V-AC A EMILIANO MACIERA A BR 135 Nº 215, ITAQUI  
65085585 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

463460300 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
19C760E31268F84DBBB5DF507692880C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
fls. 102  
CERTIFICADA  
1020210092111067





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ

24.713.022/0001-67

Número do Alvará:\*

92120211927666

Código de Autenticidade:\*

19C760E31268F84DBBB5DF507692880C

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará